



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO



D E C R E T O N° 042/2002

Altera o horário de expediente nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

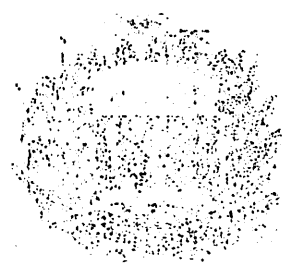
Art. 1º - Fica estabelecido que a partir do dia 04.11.2002, as repartições publicas municipais atenderá em expediente ao publico no seguinte horário: das 13:00 às 18:00 horas, por conveniência administrativa, com exceção da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação que atenderão no horário habitual.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 01 de Novembro de 2.002.


PRIMINHO ANTONIO RIVA
PREFEITO MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Atem o termo de expediente nos respectivos
Processos relativos a obras de saneamento.

O Termo de Referência de bens, materiais e serviços
de interesse da Prefeitura Municipal de São Paulo.

ARTIGO

Art. 1º - Esta Comissão de Licitação tem a finalidade de
realizar o processo de licitação para a aquisição de bens,
materiais e serviços de interesse da Prefeitura Municipal de São Paulo,
de acordo com o Edital de Licitação nº 001/2000, publicado no Diário
Oficial nº 10.000, de 10/01/2000, e suas alterações.

Art. 2º - O processo de licitação será conduzido de acordo com
o Edital de Licitação nº 001/2000.

Art. 3º - Esta Comissão de Licitação é composta por:

Presidente: Sr. [Nome] - [Cargo]
Membros: Sr. [Nome] - [Cargo] e Sr. [Nome] - [Cargo]

Presidente: Sr. [Nome] - [Cargo]
Membros: Sr. [Nome] - [Cargo] e Sr. [Nome] - [Cargo]